



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE Goiânia

CAIXA Nº
462
SETOR DE ARQUIVO

PROCESSO N.º

915 / 76

RECLAMANTE: João Quirino Cardoso de Oliveira
Endereço: rua Tiradentes-1.208-lote 7 -
Jardim Novo Mundo

ADVOGADO: Maria José B. Soares
Endereço: rua 86-C-, n. 96 - Setor Sul

RECLAMADO: Freitas Verais & Cia. Ltda.
Endereço: Av. Anhanguera - 3.928

ADVOGADO
Endereço

OBJETO aviso, dif. de 13º sal, FGTS.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de maio
do ano de mil novecentos e setenta e seis, na Secretaria da
Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia
autuo a reclamação que segue, com um documentos.

Eu, [assinatura], Chefe de Secretaria, assino este termo.

TRAMITAÇÃO

aud. 4-6-76 - 12,45 hs

[assinatura]

V.P. 101.6.76

ARQUIVADO

ARQUIVADO
CAIXA 12 / 76

dia 4/06/76
12:45

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da JCJ de Goiânia.

P. J. - JCJ DE GOIÂNIA
PROCOLO
Entrada 27/5 /76
Folha 305 N.º 915
JUSTIÇA DO TRABALHO

João Quirino Cardoso de Oliveira, brasileiro, solteiro, balconista, residente à Rua Tiradentes, Quadra, nº 208, lote 7, Jardim Novo Mundo, Goiânia, via de sua advogada (m.j.) que assina abaixo, vem, respeitosa - mente, à presença de V. Exa. propor Ação Reclamatória - contra a firma FREITAS, MORAIS & CIA LTDA, estabelecida à Av. Anhanguera, nº 3.928 - Centro desta Capital, fazendo-o pelos motivos seguintes:

1. o reclamante foi admitido na firma em 29.4.75 e despedido no dia 1º.05.76. Ganhava salário mínimo regional e era optante pelo FGTS;

2. ao ser despedido, sem motivos, não recebeu os direitos relacionados abaixo.

Isto posto, requer a citação da firma reclamada para comparecer e de defender da presente ação na audiência que for designada por essa MM. JUNTA, sendo no final condenada a pagar ao reclamante as parcelas abaixo calculadas, com os acréscimos de lei, custas processuais, bem como lhe seja fornecida a "AM" no Código 01, para levantamento do FGTS depositado em sua CV, com os acréscimos legais.

P A R C E L A S

1. Aviso Prévio.....	Cr\$	602,40
2. Diferença de 13º salário.....	Cr\$	51,00
3. FGTS sobre os valores acima.....	Cr\$	<u>30,00</u>
Total.....	Cr\$	683,40

Protestando-se por todos os meios de provas permitidas, dá-se o valor da presente em Cr\$1.250,00 (considerando o FGTS depositado), para fins de fixação da alçada.

N. Termos,

P. Deferimento.

Goiânia, 27 de maio de 1.976.

pp. *Maria José Bezerra Soares*

CPF 012509091 - OAB 1.000.

Maria José Bezerra Soares

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data de 04/6/1976 às 12,45 horas, para realização da audiência, ficando ciênte o reclamante.

Goiânia, 27 de maio de 1976

ms
p/ Chefe da Secretaria

PARTE EM BRANCO

ADVOCACIA TRABALHISTA E AGRÁRIA

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE (S): JOÃO QUIRINO CARDOSO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, balconista, residente a Rua Tiradentes Q208 L 7, Jardim Novo Mundo

OUTORGADA: Maria José Bezerra Soares, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB sob nº 1.006, residente e domiciliada à Rua 86 - C nº 96 - Setor Sul, estabelecida profissionalmente à Rua 7, nº 354, 2º andar, Sala 204 - Edifício Britânia - Goiânia - Go.

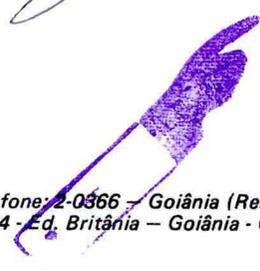
PODERES: amplos, gerais e ilimitados, das cláusulas "ad-juditia" e "extra", para representar o (s) outorgante (s) perante pessoas jurídicas, de direito público ou privado, particulares, pessoas físicas ou jurídicas, de qualquer espécie ou natureza, investidos ainda de tais poderes para o foro em geral, em qualquer Juízo, instância ou Tribunal e mais os de acordar, transigir, receber e dar quitação, substabelecer, especialmente, sem prejuízo dos poderes retro-mencionados para propor Ação Reclamatória Trabalhista contra a firma Freitas, Moraes & Cia Ltda, estabelecida a Av. Anhanguera nº 3928 Centro, nesta Capital.

Cartório do 3º Ofício
Paulo Borges Teixeira
SERVENTÁRIO VITALÍCIO
Graciano Silva Moraes
SUBSTITUTO
GOIÂNIA - GOIÁS

Goiânia, 10 de maio de 1.976.

Cartório do 3º Ofício
Ao lado de
João Quirino Cardoso de Oliveira
em testemunho da verdade
Goiânia, 10 de maio de 1976
Maria José Bezerra Soares
Rua 86 - C nº 96 - Setor Sul - telefone: 2-0366 - Goiânia (Residência)
Rua 7, nº 354 - 2º andar, Sala 204 - Ed. Britânia - Goiânia - Go.

João Quirino Cardoso de Oliveira
Outorgante (s)







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º 1763/76

À

Freitas, Moraes & Cia. Ltda.
Av. Anhanguera - 3928

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

João Quirino Cardoso de Oliveira

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Nivica - 226 - Centro, às 12,45 (doze horas e quarenta e cinco min.) horas do dia 4 (quatro) do mês de junho-1976 para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

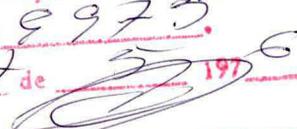
O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia 27 de maio de 1976.


p/ Chefe da Secretaria

CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro Postal n.º 39975 Goiânia, 27 de maio 1976


Chefe da Secretaria

Ata da audiência realizada ao processo nº JCC- 915 / 73

Aos 4 dias do mês de junho do ano de 1973, às 12,45 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Herácito Pena Júnior presentes os srs. Ney de Castro Vogal representante dos empregadores e Sebastião Gomes de Amorim Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por João Quirino Cardoso de Oliveira contra Freitas Moraes & Cia. Ltda. relativa a aviso, etc. no valor de Cr\$ 283,40

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. O recte. acompanhado da Dra. Maria José Bezerra Soares e a recda. representada pelo Sr. Antônio Benedito de Lima, preposto.

Pelas partes foi dito que haviam feito o seguinte acordo:
 a recda. pagará ao recte., por saldo de seu pedido, a quantia de cr\$200,00 até o dia 8 do corrente mês e ano, oportunidade em que emitirá a seu favor as guias para movimentação do FGTS., no código 01.
 Acordo homologado.
 Custas no valor de cr\$20,00, pela recda.
 Nada mais.
 Para constar, eu, Herácito Pena Júnior, datilografei a presente.

Juiz Presidente

NEY DE CASTRO - Vogal
 Rep. dos Empregadores

SEBASTIÃO GOMES DE AMORIM
 SUPL. VOGAL REP. DOS EMPREGADORES

JOÃO QUIRINO CARDOSO DE OLIVEIRA

7
Cuido

P O D E R J U D I C I A R I O

Justiça do Trabalho da 3ª. Região

Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

Not.1.914/76

Av.Anhanguera nº 3.928 (recda.)

ENDEREÇO:

915/76

Proc.:

João Quirino Cardoso de Oliveira

Recte:

Freitas Moraes & Cia. Ltda.

Recco:

Através da presente, fica V. Sa. notificado para o fim declarado no ítem 22 (vinte e dois)

- 01 - Apresentar artigos de liquidação.
- 02 - Apresentar rol de testemunhas e/ou juntar documentos.
- 03 - Assinar carteira de trabalho dia _____, _____ às _____
- 04 - Assinar termo de compromisso, como perito ou assistente.
- 05 - Comparecer à Secretaria a fim de _____
- 06 - Comparecer à audiência do dia _____, _____ às _____
- 07 - Comprovar depósito e/ou pagamento de custas.
- 08 - Confirmar recebimento de acordo.
- 09 - Contestar artigos de liquidação
- 10 - Contraminutar agravo de instrumento
de petição
- 11 - Contra-arrazoar recurso ordinário
- 12 - Cumprir decisão
acordo
- 13 - Depositar Cr\$ _____ referente a _____
- 14 - Dar início à perícia dia _____ de _____ de 19 _____
- 15 - Dizer _____
- 16 - Entregar as guias do FGTS, na Secretaria
- 17 - Entregar Laudo Pericial
- 18 - Especificar provas a produzir.
- 19 - Falar sobre _____ de fls. _____
- 20 - Fornecer endereço atual _____
- 21 - Impugnar embargos à execução
de terceiro
20,00
- 22 - Pagar custas de Cr\$ _____
- 23 - Prestar depoimento, como testemunha dia _____ de _____ de 19 _____ às _____. A ausência importará na aplicação da multa até um salário mínimo, além de condução coercitiva.
- 24 - _____

6
t
P
G

PRAZO: cinco dias

PENA: execução

Em 04 / 06 / 1976


Diretor de Secretaria

CERTIDAO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro

Postal n.º 40108

Goiânia, 7 de 6 de 1970



Chefe de Secretaria



5
Cuda

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-
da, a requerimento da Reda
guias n.º 2-645 para recolhimento de
custas e emolumentos ref. ao presente
processo.

Goiânia, 08 de 06 de 19 76

[Signature]
FUNCCIONÁRIO

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-
da, a requerimento da Reda
guia n.º 617/76 para depósito da impor-
tância de Cr\$ 200,00

Goiânia, 08 de 06 de 19 76

[Signature]
FUNCCIONÁRIO

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		CPF OU CARRINHO PADRONIZADO DO CFC 01528660/0010-01		02 RESERVADO	04 RESERVADO
5 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE FREITAS MORAIS & CIA. LTDA.		03 DATA DE VENCIMENTO 14.06.76			
6 ENDERÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) AV. ANHANGUERA, 9926 - CENTRO		07 NÚMERO CEP 74.000		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP GOIÂNIA - GO.		11 MUNICÍPIO (CIDADE)	
12 SIGLA DA U. F.		13 EXERCÍCIO 76		14 COTA OU DUODÉCIMO	
15 PERÍODO DE APURAÇÃO		16 TIPO		17 Nº PROCESSO 915/76	
18 REFERÊNCIAS		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA documentos da CLT		20 CÓDIGO 1450	
21 VALOR - Cr\$ 5,01		22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO	
24 VALOR - Cr\$		25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO	
27 VALOR - Cr\$		28 TOTAL		29 VALOR - Cr\$ 5,01	
30 AUTENTICAÇÃO CEFO 1 12 JUN 10		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES - PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO		32 VALOR - Cr\$ 5,01	
ÓRGÃO EXPEDIDOR JCJ - Goiânia		Nº E ESPÉCIE DO PROCESSO AUD		RECLAMANTE (S) João Quirino Cardoso de Oliveira	
RECLAMADO (A) Freitas Moraes & Cia. Ltda.		GUIA Nº		EXPEDIDA EM 08.06.76	
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO <i>[Assinatura]</i>		MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO Nº 004/75 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0029		SERPRO	

Freitas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

10
Aviso

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Proc. J.C.J. nº. 915/76

Aos 09 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis, nesta cidade de Goiânia, na secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, chefe de Secretaria, compareceram o reclamante João Quirino Cardoso de Oliveira (Representação quando houver) e o reclamado Freitas Moraes & Cia. Ltda. e por este (Representação quando houver) último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente decisão proferida reclamação fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) e AM no código 01.
relativa ao processo - JCI 915/76

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe de Secretaria, e por ambas as partes.

Januária Leury
SECRETÁRIO

Carlozozas
RECLAMANTE

B
RECLAMADO

#. 11
om



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 11 de junho 1.976

Allygalhaes
p/ Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra

Allygalhaes
p/ Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

[Assinatura]
Juiz Presidente